



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 018/2003

Aprova a criação de disciplinas para o Curso de Administração.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004175/2003-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a criação de disciplinas para o Curso de Administração, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos
Instituições de Direito I	Departamento Público Material	04	-
Instituições de Direito II	Departamento Direito Privado	04	Instituições de Direito I ou Instituições de Direito (DPR050)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação